



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 184

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		35
Atos do Poder Executivo.....	1	13	
Vice-Governadoria.....	6		
Casa Militar.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	18	35
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....	6	22	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			36
Secretaria de Estado de Cultura.....		22	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		22	40
Secretaria de Estado de Educação.....	7	23	
Secretaria de Estado de Fazenda.....			40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		27	47
Secretaria de Estado de Obras.....	10	28	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	28	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		31	50
Secretaria de Estado de Trabalho.....		32	
Secretaria de Estado de Transportes.....		32	50
Secretaria de Estado de Turismo.....			51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12		51
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	12	32	51
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		34	52
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		34	54
Secretaria de Estado de Esporte.....			54
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....			54
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....			55
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		34	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12	34	56
Ineditoriais.....			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 744, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei distrital nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE: DETERMINAR a publicação do Quadro Demonstrativo de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

I – QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DISCRIMINADOS:

- Número de cargos ocupados: 755
- Número de cargos vagos: 305
- Número de servidores efetivos que ocupam cargos em comissão: 156
- Número de servidores efetivos em exercício em outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal:
 - a) com ônus remuneratório para a CLDF: 6
 - b) sem ônus remuneratório para a CLDF: 3
- Número de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal: 107
 - a) com ônus remuneratório para a CLDF: 2
 - b) sem ônus remuneratório para a CLDF: 105
- Número de servidores efetivos em licença sem remuneração: 5
- Número de servidores efetivos em disponibilidade: Não há

II – QUANTITATIVO DE INATIVOS, INCLUÍDOS OS REFORMADOS E OS PENSIONISTAS:

- Inativos: 146

- Pensionistas: 37

III – QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES, CONTENDO O NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES OCUPADAS, DISCRIMINANDO ENTRE SERVIDORES EFETIVOS E SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, SERVIDORES REQUISITADOS E EMPREGADOS PÚBLICOS:

- Número de cargos em comissão existentes: 1.148 (número máximo considerando-se o desdobramento permitido de cargos)

a) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido: 848 (número máximo considerando-se o desdobramento permitido de cargos)

b) na Estrutura Administrativa: 300

- Número cargos em comissão ocupados por servidor efetivo: 156

a) na Estrutura Administrativa: 144

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido: 12

- Número cargos em comissão vagos na Estrutura Administrativa, privativos de servidor efetivo: 8

- Número cargos em comissão vagos na Estrutura Administrativa, não privativos de servidor efetivo: 2

- Número cargos em comissão ocupados por servidor requisitado: 103

a) na Estrutura Administrativa: 21

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido: 82

- Número de cargos em comissão ocupados por servidor sem vínculo efetivo com a administração pública: 802

a) na Estrutura Administrativa: 125

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido: 677

- Número de funções de confiança existentes: Não há

IV – QUANTITATIVO DE SERVIDORES CONVENIADOS: Não há

V – QUANTITATIVO SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE: Não há.

SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.204, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1 GABINETE

2 ASSESSORIA ESPECIAL

3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE TURISMO

6.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

6.1.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

6.1.2. GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.2. DIRETORIA DE MONITORAMENTO

6.2.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS

6.2.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

6.2.2.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

6.2.2.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

7. SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

- 7.1. DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO
 7.1.1. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO
 7.1.2. GERÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
 7.1.2.1. NÚCLEO DE SEGMENTAÇÃO
 7.2. DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
 7.2.1. GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO
 7.2.1.1. NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO
 7.3. DIRETORIA DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 7.3.1. GERÊNCIA DE CADASTRAMENTO
 7.3.1.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
 8. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
 8.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
 8.1.1 ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES
 8.1.1.1 NÚCLEO DE OPERAÇÕES
 8.1.2. ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO TORRE DE TV
 8.1.2.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES
 8.1.3. ADMINISTRAÇÃO DO EXPOBRASÍLIA E CASA DE CHÁ
 8.1.3.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES
 8.2. DIRETORIA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS
 8.2.1. GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
 8.2.2. GERÊNCIA DE FOMENTO DE ATRATIVOS
 9. SUBSECRETARIA DE MARKETING E EVENTOS
 9.1. DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS
 9.1.1. GERÊNCIA DE EVENTOS TURÍSTICOS
 9.1.2. GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS
 9.2. DIRETORIA DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO
 9.2.1. GERÊNCIA DE PROMOÇÃO
 9.3. DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
 9.3.1. GERÊNCIA DE RECEPTIVO
 9.3.1.1. NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
 10. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 10.1. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
 10.1.1. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
 10.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES
 10.1.2.1. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 10.1.2.2. NÚCLEO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
 10.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 10.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 10.2.1.1. NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO
 10.2.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 10.2.2.1. NÚCLEO DE FINANÇAS E CONTROLE
 10.2.2.2. NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 10.2.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.
 Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.
 Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I deste Decreto.
 Parágrafo único. O titular desta Secretaria deverá providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.
 Art. 5º O valor do Auxílio-Alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.
 Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal será publicado em até 60 (sessenta) dias.
 Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2011.
 Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
 123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.204, de 20 de setembro de 2011)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Jurídico-Legislativo, CNE-06, 01; Assessor de Imprensa, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE TURISMO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – Diretor, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS – Diretor, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ACORDOS E COOPERAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO TURISMO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 04 - GERÊNCIA DE VENDAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS – Diretor, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS – Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA – Diretor, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PUBLICIDADE – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE EVENTOS ESPECIAIS – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – Diretor, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FINANÇAS – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS – Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS – Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 03 - NÚCLEO DE MATERIAL E PROTOCOLO – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 02 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA – Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-09, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01.

ANEXO II

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.204, de 20 de setembro de 2011)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL – Assessor Especial, CNE-06, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE TURISMO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS – Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
 Governador
 TADEU FILIPPELLI
 Vice-Governador
 PAULO TADEU
 Secretário de Governo
 EDUARDO FELIPE DAHER
 Coordenador-Chefe do Diário Oficial

– Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SEGMENTAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRAMENTO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS – Diretor, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES – Administrador, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES - Chefe, DFG-12, 01 - ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO TORRE DE TV – Administrador, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES – Chefe, DFG-12, 01 - ADMINISTRAÇÃO DO EXPOBRASÍLIA E CASA DE CHÁ – Administrador, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES – Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FOMENTO DE ATRATIVOS – Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE MARKETING E EVENTOS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EVENTOS TURÍSTICOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROMOÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE RECEPTIVO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA – Chefe, DFG-12, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA – Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES – Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico – DFA-10, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico – DFA-10, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO – Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FINANÇAS E CONTROLE – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 33.205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com as Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nº 4.584, de 08 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 4 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA
- 5 CORREGEDORIA GERAL
- 5.1 DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECEDORES
- 5.2 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCIPLINARES
- 5.3 CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL
- 5.4 CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
- 5.5 CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA DE GOVERNO
- 5.6 CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA
- 6 CONTROLADORIA GERAL
- 6.1 CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL
- 6.1.1 DIRETORIA DE AUDITORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 6.1.2 DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL E DE SEGURANÇA
- 6.2 CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA
- 6.2.1 DIRETORIA DE AUDITORIA DE FINANÇAS E GESTÃO
- 6.2.2 DIRETORIA DE AUDITORIA DA PRODUÇÃO
- 6.3 CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA DE GOVERNO
- 6.3.1 DIRETORIA DE AUDITORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
- 6.3.2 DIRETORIA DE AUDITORIA DE GOVERNO
- 6.4 CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
- 6.4.1 DIRETORIA DE AUDITORIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
- 6.4.2 DIRETORIA DE AUDITORIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
- 6.5 CONTROLADORIA ADJUNTA DE PESSOAL
- 6.5.1 DIRETORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL INATIVO
- 6.5.2 DIRETORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL ATIVO
- 6.6 CONTROLADORIA ADJUNTA DE AUDITÓRIAS ESPECIALIZADAS

- 6.6.1 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO
 - 6.6.2 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 - 6.6.3 DIRETORIA DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 7 OUVIDORIA GERAL
 - 7.1 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DENÚNCIAS
 - 7.1.1 GERÊNCIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS
 - 7.2 COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE OUVIDORIAS
 - 7.2.1 GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA SOCIAL
 - 7.2.2 GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA ECONÔMICA E DE GOVERNO
 - 7.2.3 GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
 - 7.3 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 - 7.3.1 GERÊNCIA DE PROJETOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 - 7.3.2 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUVIDORIA
 - 8 SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 - 8.1 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS GESTORAS
 - 8.1.1 GERÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
 - 8.2 DIRETORIA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DANO
 - 8.2.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRÉVIA
 - 8.2.2 GERÊNCIA DE RESSARCIMENTO E ACOMPANHAMENTO
 - 8.3 DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS
 - 8.4 DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
 - 9 SUBSECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
 - 9.1 COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL
 - 9.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA
 - 9.3 DIRETORIA DE ÉTICA
 - 10 SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
 - 10.1 DIRETORIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
 - 10.2 DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
 - 10.3 DIRETORIA DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES
 - 11 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 11.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 11.1.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS
 - 11.1.2 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 - 11.1.3 GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 - 11.2 DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 - 11.2.1 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
 - 11.2.1.1 NÚCLEO DE ARQUIVO
 - 11.2.2 GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRAS
 - 11.2.3 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
 - 11.3 DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS
 - 11.3.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 11.3.2 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
- Art. 2º Ficam extintas as Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.
- Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, as Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.
- Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I deste Decreto.
- Parágrafo único. O titular desta Secretaria deverá providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.
- Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.
- Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal será publicado em até 60 (sessenta) dias.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.205, de 20 de setembro de 2011)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor da Infraestrutura Operacional, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor do Gabinete do Secretário Adjunto, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 04; Assistente Administrativo, DFA-08, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Assessor, CNE-06, 01; Assessor de Controle Processual, DFA-11, 01; Assessor de Controle Legislativo, DFA-11, 01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Coordenador, DFG-14, 01; Assistente de Comunicação, DFA-08, 01 - UNIDADE DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-09, 01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Diretor, DFG-14, 01; Assistente Administrativo, DFA-08, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Encarregado, DFG-01, 01 – GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01; Assistente Administrativo, DFA-04, 01 – NÚCLEO DE PROTOCOLO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE ARQUIVO – Chefe, DFG-10, 01 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – NÚCLEO DE CADASTRO E REGISTROS – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE PAGAMENTOS – Chefe, DFG-10, 01 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-06, 01 – NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – Chefe, DFG-10, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente Administrativo, DFA-04, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-10, 01 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assistente Administrativo, DFA-08, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 – GERÊNCIA DE PROJETOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE REDES E BANCO DE DADOS – Chefe, DFG-10, 01 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – Chefe, DFG-10, 01 – CORREGEDORIA – Corregedor-Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial de Administração e Atos de Correição, CNE-06, 01; Assessor de Controle, Acompanhamento e Execução, DFA-14, 01; Assessor de Controle, Apuração e Instrução Processual, DFA-14, 01; Assessor de Controle, Triagem e Gerenciamento, DFA-14, 01; Assessor de Planejamento, Registro e Informações Gerenciais, DFA-11, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 02 – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor de Análise e Instrução Processual, DFA-11, 01; Assistente de Controle, DFA-04, 01 – GERÊNCIA DE ANÁLISE E DILIGÊNCIAS – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE E PROVIDÊNCIAS – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO – Diretor, DFG-14, 01; Assessor de Análise e Execução Processual, DFA-11, 01 – GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – Gerente, DFG-12, 01 – CONTROLADORIA – Controlador-Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial de Controle Interno-Social, CNE-06, 01; Assessor Especial de Controle Interno-Economia, CNE-06, 01; Assessor Especial de Controle Interno-Infraestrutura, CNE-06, 01; Assessor Especial de Controle Interno-Governo, CNE-06, 01; Assessor Especial de Controle Interno-Autarquias Fundações, CNE-07, 01; Assessor Especial de Controle Interno - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA - Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE GOVERNO – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA E GOVERNO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DAS ÁREAS SOCIAL E ECONÔMICA - Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DAS ÁREAS ECONÔMICA E SOCIAL – Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-01, 01 – DIRETORIA DE ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL - Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE APOSENTADORIA – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE PENSÕES – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-08, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS BÁSICOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – Gerente, DFG-12, 01 – SISTEMA DE REGISTRO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 01 – GERÊNCIA DE ANÁLISE E TRIAGEM – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE ATENDIMENTO – Diretor, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 – GERÊNCIA DE ANÁLISE E TRIAGEM – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE REGISTRO DE DENÚNCIAS – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE OCORRÊNCIAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES – Gerente, DFG-12, 01 – SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Subsecretário, CNE-05, 01; Assistente, DFA-10, 01 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS GESTORAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DANO – Diretor, DFG-14, 01; Assistente de Instrução, DFA-11, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE E RESSARCIMENTO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE EXECUÇÃO DA ÁREA I – Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 02; Assistente, DFA-11, 02 – DIRETORIA DE EXECUÇÃO DA ÁREA II - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 03; Assistente, DFA-11, 02 – OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-05, 01 – SUBSECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA - Subsecretário, CNE-05, 01 – SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Subsecretário, CNE-05, 01.

ANEXO II

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.205, de 20 de setembro de 2011)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 – ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14,

02 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 – CORREGEDORIA GERAL – Corregedor Geral, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 – DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECEDORES - Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCIPLINARES - Gerente, DFG-14, 01 – CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL – Corregedor Adjunto, CNE-06, 01 – CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA – Corregedor Adjunto, CNE-06, 01 – CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA DE GOVERNO – Corregedor Adjunto, CNE-06, 01 – CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA – Corregedor Adjunto, CNE-06, 01 – CONTROLADORIA GERAL – Controlador Geral, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 – CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL E DE SEGURANÇA - Diretor, CNE-07, 01 – CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE FINANÇAS E GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DA PRODUÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 – CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA DE GOVERNO – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE GOVERNO - Diretor, CNE-07, 01 – CONTROLADORIA ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE - Diretor, CNE-07, 01 – CONTROLADORIA ADJUNTA DE PESSOAL – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL INATIVO - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL ATIVO - Diretor, CNE-07, 01 – CONTROLADORIA ADJUNTA DE AUDITÓRIAS ESPECIALIZADAS – Controlador Adjunto, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 – OUVIDORIA GERAL – Ouvidor, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DENÚNCIAS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE OUVIDORIAS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA ECONÔMICA E DE GOVERNO - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE OUVIDORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE PROJETOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUVIDORIA - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS GESTORAS – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL - Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DANO – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRÉVIA - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE RESSARCIMENTO E ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS – Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – Diretor, CNE-07, 01 – Assessor, DFA-14, 08 – SUBSECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 – COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL - Coordenador, CNE-06, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA – Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE ÉTICA - Diretor, CNE-07, 01 – SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 – DIRETORIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS – Diretor, CNE-07, 01 – DIRETORIA DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES – Diretor, CNE-07, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 33.206, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Secretário de Estado Particular do Governador.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso §3º, do art. 5º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT – 2011 do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a realização da II Conferência Distrital LGBT 2011, prevista para o mês de novembro de 2011, promovida pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, assim como as Pré-Conferências Regionalizadas, previstas para outubro do mesmo ano, em parceria com as Secretarias de Estado de Cultura, da Mulher, de Saúde, de Educação, de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, de Governo, da Criança, de Publicidade, de Comunicação, da Juventude, de Promoção da Igualdade Racial e de Segurança Pública, parceria com o Fórum LGBT do DF e Entorno e Entidades da Sociedade Civil Organizada, que comporão a Comissão Organizadora. Dispõe:

Art. 1º Considerando o Decreto de 18 de maio de 2011 que a presidenta da república no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, que será realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 15 a 18 de dezembro de 2011, com o tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT”.

Art. 2º Fica convocada a Pré-conferência regionalizada norte, que acontecerá na cidade de Sobradinho no dia 1º de outubro de 2011. Fica convocada a Pré-conferência regionalizada sul, que acontecerá na cidade de Ceilândia no dia 08 de outubro de 2011. Fica convocada a Pré-conferência regionalizada central, que acontecerá no Plano Piloto, no dia 15 de outubro de 2011. Fica convocada a II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, que será realizada em Brasília - DF, no período de 4 a 6 de novembro de 2011, sobretudo a abertura acontecerá dia 03 de novembro de 2011, com o tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT”.

Art. 3º A II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será realizada sob a coordenação conjunta da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e as Secretarias de Estado de Cultura, da Mulher, de Saúde, de Educação, de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, de Governo, de Publicidade, de Comunicação, da Juventude, de Promoção da Igualdade Racial e de Segurança Pública e terá os seguintes objetivos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT no Distrito Federal e no Brasil;

II - avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento;

III - revisar as propostas eleitas na I Conferência Distrital dos Direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT do Distrito Federal com vistas à implementação e execução do Plano DF sem Homofobia;

IV - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

Art. 4º A II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 5º As Pré-Conferências Regionalizadas serão realizadas nos dias 1º de outubro, 08 de outubro e 15 de outubro de 2011.

Art. 6º O regimento interno, que disporá sobre a organização e funcionamento da II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, será definido pela Comissão Organizadora da Conferência, com base no regimento interno proposto pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 095.000.184/2011, DECRETA: Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
500101/00001 50101		SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF					1.850.000
04.131.3200.6057		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Ref. 018851 3077		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
	99	33.90.39	0	100	1.850.000		1.850.000
2011AC00275						TOTAL	1.850.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					1.850.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018940 8751		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	1.850.000		1.850.000
2011AC00275						TOTAL	1.850.000

DECRETO Nº 33.209, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a Jornada Brasília+50 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Jornada Brasília+50, a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2011, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O Tema da Jornada Brasília+50, desenvolvido na forma de painel será: Mobilidade Urbana Sustentável.

Art. 3º A Jornada Brasília+50 será presidida pelo Governador do Distrito Federal e coordenada pela Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 4º O Tema da Jornada Brasília+50 tem como objetivo o desenvolvimento e a apresentação de propostas para a implementação de um modelo de transporte urbano com sustentabilidade ambiental e baixo custo para o Distrito Federal e Região Metropolitana.

Parágrafo único. Serão abordados no painel a que se refere este artigo, os seguintes eixos temáticos:

I – transporte urbano do Distrito Federal;

II – matriz energética dos veículos urbanos;

III – sistema viário e acessibilidade;

IV – mecanismos de incentivos a novos meios de transportes não poluentes.

Art. 5º As despesas com organização e a realização da Jornada Brasília+50 correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ERRATA

No Art. 1º, item 11.2 e no Anexo II, do Decreto nº 33.185, de 06 de setembro de 2011, publicado no DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, páginas 59 e 62, ONDE SE LÊ: “COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, LEIA-SE: “COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL”.

VICE-GOVERNADORIA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de setembro de 2011, publicada no DODF nº 174, de 6 de setembro de 2011, página 19, ONDE SE LÊ: “...1º/9/2005 a 2/7/2006...”, LEIA-SE: “...1º/9/2005 a 11/6/2006...”, ONDE SE LÊ: “...3.568...”, LEIA-SE: “...3.547...”, ONDE SE LÊ: “...2/1/2011 a 12/11/2003...”, LEIA-SE: “...2/1/2001 a 5/11/2003...”, ONDE SE LÊ: “...6/11/2003 a 1º/7/2005...”, LEIA-SE: “...6/11/2003 a 30/6/2005...” e ONDE SE LÊ: “...3.054...”, LEIA-SE: “...3.046...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DE CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para realização do evento: PROGRAMA QUADRATIVA, que será realizado na PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para realização do evento: FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS, que será realizado na ORLA DO LAGO VEREDINHA EM BRAZLÂNDIA, nos dias 29/09/2011 a 04/10/2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme o disposto no artigo 12, § 2º do Decreto nº 30.634, de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público, pela utilização de espaço público (Unidade Cívico Cultural – Garcia Neto), localizado na 3ª Avenida, Praça Central Projeção 2, para realização de um evento evangelístico, no dia 17 de setembro do corrente ano, objeto do processo 136.000.262/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 91, de 5 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 180, de 15 de setembro de 2011, página nº 41, ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 91...”, LEIA-SE: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 93...”. Conforme Processo: 138.000.555/2011.

Na Ordem de Serviço nº 92, de 9 de Setembro de 2011, publicada no DODF nº 180, de 15 de setembro de 2011, página nº 41, ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 92...”, LEIA-SE: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 94...”. Conforme Processo: 138.000.550/2011.

Na Ordem de Serviço nº 93, de 9 de Setembro de 2011, publicada no DODF nº 180, de 15 de Setembro de 2011, página nº 41, ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 93...”; LEIA-SE: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 95...”. Conforme Processo: 138.000.550/2011.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e no art. 29 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 11.117 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS .

U.G: 190.117 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS.

PARA: U.O: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

U.G: 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.2007.4643

NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

33.90.39 100 R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados para a realização da Festa do Padroeiro do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IZAÚDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Administrador Regional do Recanto das Emas

Titular da UO Favorecida

U.O Cedente

Por delegação de competência

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, com base no artigo 31, inciso III, da Lei nº 2105/98 e ainda, com esteio na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE:

Art. 1º Anular a aprovação do projeto de arquitetura do SHIS QI 19 Lote L, analisado pela Gerência de Aprovação de Projetos – GEAPRO - Diretoria de Obras da RA XVI, constante às fls. 279 e 280 do Processo Administrativo 146.000.514/2007, de interesse de ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****CONTROLADORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR-CHEFE DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do Art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o Art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o Art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias úteis, a contar de 21 de setembro de 2011, o prazo relativo à realização de trabalhos para subsidiar a Comissão Parlamentar de Inquérito do então Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRÓ-DF, atual Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRODEIS, conforme o Ofício nº 02/11-CPI do PRÓ-DF, de 18 de Maio de 2011, da Excelentíssima Senhora Deputada Eliana Pedrosa, de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço nº 137/2011-CONT/STC.

Art. 2º Determinar aos Gerentes, ao Diretor e aos Assessores Especiais de Controle Interno que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 126.000.016/2009, 141.001.994/2010, 143.000.697/2010, 144.000.805/2010, 302.000.348/2010 e 390.000.608/2010 e por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 380.000.802/2011 e 480.001.951/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 181/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta nos Processos 410.001.461/2010, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, no período de 23 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2015, o Centro de Educação Profissional – CEP, mantido pelo Instituto Centro Oeste de Educação e Pesquisa – ICEP, ambos situados na CSE 6, Lote 32, Taguatinga – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Podologia e Técnico em Prótese Dentária do eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos em nível médio de Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Podologia e Técnico em Prótese Dentária, cujas matrizes curriculares constituem os anexos I a IV do citado parecer.

Art. 5º Validar, em caráter excepcional, os estudos realizados no período de 19 de julho de 2010 a 22 de agosto de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2011, o prazo para conclusão do processo sindicante: 0470-000086/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, inciso IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2011, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 468.000568/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 14, inciso IV e V, da Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2011, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 460.000192/2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, inciso IV e V, da Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2011, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 468.000799/2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, inciso IV e V, da Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2011, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 468.000511/2011 e 468.000766/2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e considerando que a Comissão Sindicante, designada pela Ordem de Serviço nº 32, de 7 de junho de 2011, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 31 de julho de 2011, conforme Ordem de Serviço nº 38, de 3 de agosto de 2011, todas desta Diretoria, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pela Presidente Suplente da Comissão no MEMO nº 2523/2011 da CRS, de 30 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de prosseguir com a apuração dos fatos constantes do processo 462.000.007/2011, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Determinar que a Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 45, de 11 de agosto de 2011, prossiga com a apuração das irregularidades descritas no processo 462.000.007/2011 pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, na sala da Comissão Sindicante, na Sede da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, localizada à QNM 14 Área Especial.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o constante do Processo 462.002059/2010, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do procedimento sindicante em pauta, conforme dispõe o artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/SEDF, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429/SEDF, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, reconhecido pela Portaria nº 53 de 22/12/1983-SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU-VIA SUPLETIVO-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, 103/2011, Livro, 4, Roberta Frutuosa da Silva, 1628, 103; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvio Pinheiro:

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Eliene da Silva Gomes, 1105, 19; Jhuanny Kaelly Teixeira Oliveira 1106, 19; Diretora Érica Donátia Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Priscila Souza Reg. nº 1499-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHER-GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 31/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Andressa Thais Fonseca da Costa, 2232, 707; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Wellington Ferreira de Mendonça, 2233, 708; Diretora Mirian José da Costa Clemente Reg. nº 840/06-MEC; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 48, Rafael Dianor Cassol, 17030, 149; Vinícius Carvalho Silva, 17031, 149; Sandra Crhistine Rodrigues Rodarte, 17032, 149; Leonardo Ribeiro Reis, 17033, 150; Marianny Lulhi, 17034, 150; Ludimila Pereira do Nascimento, 17035, 150; Eduardo Luiz Ferreira, 17036, 151; Washington Brandao Cardoso, 17037, 151; TÉCNICOEMTRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Daniel Domingues Gueiros Vieira, 17038, 151; Marcelo Vasconcelos Alves da Silva, 17039, 152; Walter Farias de Miranda, 17040, 152; Francisco Fernandes de Aquino, 17041, 152; Luciano Hugo Guimarães de Souza, 17042, 153; Sonia Alves de Oliveira, 17043, 153; Makelly Sousa de Oliveira, 17044,

153; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI-CEILÂNDIA, Recredenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Edgar Abreu de Souza, 609, 203; Vanderson Barbosa Cotrin, 610, 204; Gésios Mike Gomes de Almeida, 611, 204; Ítalo Lima Tavares, 612, 204; Rodrigo Alves da Silva, 613, 205; Bárbara Lorrany Marques de Freitas, 614, 205; Carla Regina Lustoza, 615, 205; Dorisval dos Santos Feliciano, 616, 206; Milena de Carvalho Bonina, 617, 206; Caio Diogo Santana de Sousa, 618, 206; Francisca Cidivane de Souza Ferreira, 619, 207; Marlon Guedes de Menezes, 620, 207; Caio Smith Lopes Araujo, 621, 207; Philippe Raphaelly Macera Gomes, 622, 208; Raimunda da Silva Oliveira, 623, 208; Soraya Medeiros Moreira, 624, 208; Alexandre Pinheiro da Silva, 625, 209; Nazare Monteiro Rodrigues, 626, 209; Amanda Marques Arcebispo de Jesus, 627, 209; Diretora Luciene Lustosa Rocha Reg. nº 021/98-UCB; Secretária Escolar Priscilla Rodrigues Toledo Reg. nº 989-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Caroline Alves de Carvalho, 7329, 115; Ana Paula Kirch de Lima, 7330, 116; Alexandre Ribeiro Araújo, 7331, 116; Arcelio dos Santos Silva, 7332, 116; Brenda Lais de Jesus, 7333, 117; Caroline de Sousa Barbosa, 7334, 117; Claudete Nunes dos Santos de Azevedo, 7335, 117; Daniela Cardoso Pinto, 7336, 118; Eliene do Nascimento Alves, 7337, 118; Edilton dos Santos Neris, 7338, 118; Jefferson Alves da Costa Junior, 7339, 119; Junisvânia dos Santos Gomes, 7340, 119; Karina Alves da Silva, 7341, 119; Ludimila Gonçalves Silvério, 7342, 120; Nathália Thalita Resende, 7343, 120; Rayane Rodrigues Cardoso, 7344, 120; Sandra Cardoso da Silva, 7345, 121; Silvane da Costa Oliveira, 7346, 121; Tanaine Rodrigues Santana, 7347, 121; Vanessa de Jesus Santos, 7348, 122; Vânia Gomes Santana, 7349, 122; Jaqueline Ferreira da Costa, 7359, 125; Ironaldo de Lima, 7362, 126; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Maria da Silva, 7350, 122; Camila Rodrigues Pires, 7351, 123; Deleon Braga Rodrigues, 7352, 123; Fabiana Rodrigues da Silva, 7353, 123; Josimar Kalebe Lima da Silva, 7354, 124; José Carlos Souza Moraes, 7355, 124; Maria da Paz de Souza Silva, 7356, 124; Lunna Tânia Frazão Silva, 7357, 125; Sandra Alves de Sousa, 7358, 125; Maria das Graças Lima da Silva, 7360, 126; João Guimarães de Souza, 7361, 126; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Juscelia Maria de Oliveira Silva, 3233, 87; Meirilane dos Reis Diniz Carvalho, 3234, 87; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Carlos André da Silva Soares, 3235, 88; Carlos Rodrigues da Silva, 3236, 88; Carlos Santana dos Santos, 3237, 88; Claudenice Alves de Souza Pereira, 3238, 89; Claudiane Oliveira da Ponte, 3239, 89; Cleuton Nunes do Nascimento, 3240, 89; Cristiane Bispo de Souza, 3241, 90; Danielle de Araújo Souza, 3242, 90; Débora Cirilo da Silva, 3243, 90; Doralino Costa Filho, 3244, 91; Edgar Franklin Siqueira da Costa, 3245, 91; Edilto Tavares de Brito, 3246, 91; Felipe Eduardo das Dores Brandão, 3247, 92; Fernanda Santos Silva, 3248, 92; Francisca Maria de Oliveira Vieira, 3249, 92; Francisco Cleidson Silva de Sousa, 3250, 93; Francisco Geniel Pereira Lino, 3251, 93; Giane Patrícia Rodrigues Gomes, 3252, 93; Gisleanne Edite de Jesus Nascimento, 3253, 94; Grazielle Gomes de Souza, 3254, 94; Guilherme Gomes Sousa, 3255, 94; Hélio Pereira de Lacerda, 3256, 95; Jacy Martins de Sousa Maciel, 3257, 95; Jean Paulo Rocha Ferreira, 3258, 95; Jhone Isídio Makiyama, 3259, 96; Karolyne Rodrigues dos Santos, 3260, 96; Keila Alves Marques, 3261, 96; Leandro da Conceição Souza, 3262, 97; Letícia Nascimento dos Santos, 3263, 97; Lúcia Fonsêca Nogueira Martins, 3264, 97; Maria Eliane de Sousa Silva, 3265, 98; Maria Helena Gonçalves da Silva, 3266, 98; Maria Jose Timoteo da Silva, 3267, 98; Maria Rosileide Ferreira dos Santos, 3268, 99; Marlice de Castro, 3269, 99; Meiriana Norberto dos Santos Araújo, 3270, 99; Natália Carla Souza Oliveira, 3271, 100; Neilson Eugenio de Lima, 3272, 100; Patrícia Aparecida Gomes, 3273, 100; Rafael Silva Nascimento, 3274, 101; Renan Pedrozo de Moraes, 3275, 101; Sebastiana Pereira Rodrigues, 3276, 101; Silvânia Nunes dos Santos Rodrigues, 3277, 102; Suzana da Silva de Jesus, 3278, 102; Valdinêz Rodrigues Dias, 3279, 102; Vilmar Júnior Barbosa de Araujo, 3280, 103; Walter Bezerra da Silva, 3281, 103; Emerson Rodrigues dos Santos, 3282, 103; Felipe Moreira Melo, 3283, 104; Maicon Leonardo Barbosa de Souza, 3284, 104; Uenderson Magdiel Carvalho Wanderley, 3285, 104; Diretor Orion Tavares de Lima DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Carmem da Mota Fernandes Reg. nº 1495-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Bianca Simões Bentley, 4029, 71; Lewdon Bawmmer Batista de Paula, 4030, 72; Plínio Silva de Sousa, 4031, 72; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldenira do Espírito Santo Sousa, 4032, 72; Amanda Torres Pereira, 4033, 73; Ana Carolina Carvalho, 4034, 73; Antonio Borges dos Santos, 4035, 73; Carlos César da Silva Pereira, 4036, 74; Carina Sampaio da Conceição, 4037, 74; Cicera Roberto de Oliveira, 4038, 74; Cleia de Oliveira Nascimento, 4039, 75; Cristiane Silva, 4040, 75; Débora Trindade Medeiros, 4041, 75; Diego Fernando Magalhães Sousa, 4042, 76; Ednei Gonçalves Rocha, 4043, 76; Edywille de Oliveira da Silva, 4044, 76; Eidiélia Alves Coutinho, 4045, 77; Everton Peterson Santos da Silva, 4046, 77; Fábria da Silva Barbosa, 4047, 77; Fernanda Figueredo Nascimento, 4048, 78; Francisca Ferreira, 4049, 78; Graciélia Dias da Silva, 4050, 78; Gustavo de Jesus Siqueira, 4051, 79; Jackeline Moraes Pereira, 4052, 79; Jeferson Gomes Pinto, 4053, 79; João Paulo da Silva Pereira, 4054, 80; José Moreira de Sales, 4055, 80; Joesemberg Jose de Pontes, 4056, 80; Júlia Alves da Silva, 4057, 81; Juliana Coelho Luiz, 4058, 81; Leomir Gonçalves Queiroz, 4059, 81; Liliane Cristina de Souza, 4060, 82; Livia Cristina Dias, 4061, 82; Lucia Pereira de Siqueira Gomes, 4062, 82; Maria Elaine Alves Pereira, 4063, 83; Maria José Vieira da Silva, 4064, 83; Maria Lindalva Maciel, 4065, 83; Maria Madalena da

Silva, 4066, 84; Maria Salete Fernandes da Silva Bessa, 4067, 84; Mônica de Oliveira Leite, 4068, 84; Mônica Maria da Silva, 4069, 85; Nathallia Costa de Morais, 4070, 85; Railene de Jesus Lima Siqueira, 4071, 85; Raphael Nascimento Aguiar, 4072, 86; Selma dos Santos Silva, 4073, 86; Sergio Lemos Silva, 4074, 86; Siúma Pinto de Souza, 4075, 87; Zuleide Silva Paixão, 4076, 87; ENSINO MÉDIO-ENEM, Alef Soares de Freitas, 4077, 87; Igor Ormondes Rocha, 4078, 88; Josimar dos Santos Alves, 4079, 88; Maiara Fernandes de Oliveira Ribeiro dos Santos, 4080, 88; Otniel Francisco da Silva, 4081, 89; Taila Nasiasene Pereira, 4082, 89; Vice-Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro DODF nº 17 de 25/01/2011; Secretária Escolar Marleide Correa Nascimento Aguiar Reg. nº 910-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Amanda de Oliveira Silva, 4608, 059; Andreia Alves Rabello, 4609, 59; Calebe Pereira da Silva, 4610, 59; Felipe Santos Ribeiro, 4611, 60; Keliane dos Santos Damasio, 4612, 60; Kévin Costâner Ferreira dos Santos, 4613, 60; Layane Oliveira de Lima, 4614, 61; Mariani Gonçalves Ramalho, 4615, 61; Renata Ferreira de Farias Souza, 4616, 61; Shauane Alessandra Dias Mendonça, 4617, 62; Danielly da Silva Amorim, 4656, 75; Carime Vitória da Silva Rodrigues, 4657, 75; Dionata dos Santos Silva, 4658, 75; Guilherme Soares Gomes, 4659, 76; Jordana Felipe Mariano, 4660, 76; Péricles Alves Nery Tavares, 4661, 76; Elinágila Moreira dos Santos, 4662, 77; Rafael Rodrigues dos Santos, 4665, 78. ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Cleidiane Maria do Nascimento Santos, 4618, 62; Rayanne de Sousa Gomes, 4619, 62; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM- Alexsia Rodrigues do Nascimento, 4620, 63; Amanda Oliveira Borges, 4621, 63; Cristian dos Santos Alves, 4622, 63; Daiane Alves Romão, 4623, 64; Daiane Caixeta de Lima, 4624, 64; Daniel Santana do Nascimento, 4625, 64; Diana Guimarães Chaves, 4626, 65; Eduardo Pereira de Araujo, 4627, 65; Elias José Santiago Silva, 4628, 65; Ellen Karolina de Andrade, 4629, 66; Fernanda dos Santos Leite, 4630, 66; Flaidilon Francisco de Morais, 4631, 66; Flávia Barbosa de Souza Silva, 4632, 67; Gleice Arruda Figueredo, 4633, 67; Helena Ribeiro Alves, 4634, 67; Henrique da Silva Soares, 4635, 68; Jaqueline Ohana de Jesus Sousa Silva, 4636, 68; Michel Aragão Ramos, 4637, 68; Tatiane Maciel Dias, 4638, 69; Thabata Luiza Soares do Nascimento, 4639, 69; Verônica Gomes Chagas, 4640, 69; Yagho Sousa Lima, 4641, 70; Ailton Angelo Nunes, 4642, 70; Bruno Araruna Ventura, 4643, 70; Débora Andrade dos Santos, 4644, 71; Deyse de Jesus Lopes Vieira, 4645, 71; Elizeu Cerqueira dos Santos Junior, 4646, 71; Francisca Pereira Lima, 4647, 72; Jade Jarda da Silva, 4648, 72; Lucas da Silva Lima, 4649, 72; Myrelly Gomes da Cunha, 4650, 73; Rafael Martins da Rocha, 4651, 73; Raiane Pamela Modesto Pereira, 4652, 73; Rute Ester de Oliveira, 4653, 74; Tiago Luís Pereira Gomes, 4654, 74; Willian Silva do Nascimento, 4655, 74; Marian Maria Leal Moreira, 4663, 77; Daniela da Silva Souza, 4664, 77. Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Karina Caldas Pio Fernandes, 4860, 50; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldo Alves Moreira, 4861, 50; Alexandre Ramos, 4862, 50; Ana Maria Garrido Guimarães, 4863, 51; Ana Paula Pereira Paulo do Nascimento, 4864, 51; Carlos Alberto de Araujo, 4865, 51; Cícero Soares da Costa, 4866, 52; Claudia Lima da Costa, 4867, 52; Cleusa Maria de Oliveira Magalhães da Costa, 4868, 52; Cristiane Ferreira da Silva Conceição, 4869, 53; Daniel Sampaio Coelho, 4870, 53; David Ferreira da Silva, 4871, 53; Diena Carla Feitosa de Carvalho, 4872, 54; Diego Magalhães dos Santos, 4873, 54; Edson Lina da Silva, 4874, 54; Elenita Pacheco de Souza, 4875, 55; Fabrício Oliveira Pinto, 4876, 55; Fernando Augusto da Conceição Belotti, 4877, 55; Gislane Silva de Souza, 4878, 56; Glauber de Barros Nogueira, 4879, 56; Guilherme de Souza Lobo, 4880, 56; Ilma Souza Silva de Oliveira, 4881, 57; Joana Darc Bispo da Silva, 4882, 57; Jose de Souza Rocha Filho, 4883, 57; Josefa Maria de Araujo, 4884, 58; Jucileide Santos de Carvalho, 4885, 58; Júnio Marques Rodrigues, 4886, 58; Keila Lorena da Silva Resende, 4887, 59; Keila Santos, 4888, 59; Leonel Ribeiro Pereira, 4889, 59; Mabysson Cezar da Silva Lima, 4890, 60; Marcilia Pereira Cruz Macedo, 4891, 60; Maria Rita de Sousa, 4892, 60; Maria do Socorro Gomes Pereira, 4893, 61; Maria Lucia Melo de Sousa, 4894, 61; Mariana dos Santos Santiago, 4895, 61; Nilma Nunes de Souza, 4896, 62; Odineia da Paixão Santos, 4897, 62; Otavio Augusto Nery dos Santos, 4898, 62; Raimunda de Oliveira Lima, 4899, 63; Rafaela Alves Cabral, 4900, 63; Rafael Melo de Sousa, 4901, 63; Rasmillhe dos Santos Nogueira, 4902, 64; Renata costa Ferreira, 4903, 64; Ricardo Barbosa dos Santos, 4904, 64; Ricardo Vinícios Bonfim Nunes, 4905, 65; Ronaldo Macedo Soares, 4906, 65; Rosilene Aparecida da Silva, 4907, 65; Sergio da Silva Brito, 4908, 66; Stanley de Jesus Andrade, 4909, 66; Thiago de Moura Lopes da Silva, 4910, 66; Thiago Gabriel Souza Gonçalves, 4911, 67; Thais Alves da Silva, 4912, 67; Yasmin Carvalho Damasceno, 4913, 67; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Johnatta Alves ferreira, 4914, 68; ENSINO MÉDIO-ENCCEJA, Fabíola Braz de Sousa, 4915, 68; Jordel Rodrigues Braz, 4916, 68; Samia Braz de Sousa, 4917, 69; ENSINO MÉDIO-ENEM, Edinaura Lima Borges, 4918, 69; Erica Jesus de Sousa, 4919, 69; Hevellyng Araujo Silva, 4920, 70; Diretora Irisneide Moura da Frota DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Águida Maria Lima Botelho Reg. nº 716-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 02/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Wanderlei Souza Mariane Júnior, 657, 20; Nilson Oliveira dos Santos, 658, 20; Ana Paula Pereira Rolim, 659, 20; Ritiele da Silva Andrade, 660, 21; Renato Xavier dos Santos, 661, 21; Marisa Núbria de Sousa Gomes, 662, 21; Kássio dos Santos Leal, 663, 22; Fernando Silva Laurindo, 664, 22; Marilene Alves Salviino, 665, 22; Edimar Dias Queirós, 666, 23; Isaías da Silva Araujo, 667, 23; Matheus da Costa Freire, 668, 23; Dyego Gomes da Silva, 669, 24; João Ferreira da Cunha, 670, 24; Pablo Iezzo Dutra Batista, 671, 24; Janilson Pereira Marçal, 672, 25; Edilson José de Souza, 673, 25; Alexandre Venceslau, 674, 25; Diomara Aparecida Martins, 675, 26; Claudina Fontenele dos Santos, 676, 26; Pamela da Silva Pereira, 677, 26; Natiele Costa de Faria, 678, 27; Talita Ramos Schmidt, 679, 27; Vanessa dos Santos Antinoro, 680, 27; Rosiane Priscila Gomes Reis, 681, 28; João Cardoso de Matos

Filho, 682, 28; Marcos Vinícius Alves Otoni, 683, 28; Fabiano Ribeiro Louzada, 684, 29; Thais Monteiro da Costa, 685, 29; Genivaldo Cardoso dos Santos, 686, 29; Wyllker Alves da Conceição, 687, 30; Felipe dos Santos Correia de Moraes, 688, 30; Alan de Oliveira Souza, 689, 30; Pedro Paulo Silva, 690, 31; Bruno Gonçalves de Almeida, 691, 31; Claudio Alves Costa, 692, 31; Lucineide Maria Lima, 693, 32; Helenira Dias Aguiar, 694, 32; Frederico dos Santos Carvalho, 695, 32; Jayne da Silva Alves, 696, 33; Jaqueline Porto da Silva Lima, 697, 33; Willian Xavier do Nascimento, 698, 33; Ricardo Costa de Jesus, 699, 34; Ivaneide Firmiano de Macêdo, 700, 34; Karen Priscila Souza Araújo, 701, 34; Evaldo Ferreira de Queiroz Silva, 702, 35; Leonardo Severino Pereira, 703, 35; Miqueias Santos Costa, 704, 35; Sírío Henrique Negrão dos Santos, 705, 36; Breno Cassimiro Lima, 706, 36; Rosilene Alves Magalhães, 707, 36; Luzia Domingas de Jesus, 708, 37; Anna Marina Reis da Silva, 709, 37; Flavio Aparecido dos Santos Alves, 710, 37; Maricelma de Souza Pereira, 711, 38; Damião João da Silva, 712, 38; Zuleide Alves de Torres, 713, 38; Maria José de Lima Trannin, 714, 39; Ivon Henrique Alves, 715, 39; Tatiane Nascimento Alves, 716, 39; Raquel Dalila Cancela de Sousa, 717, 40; Aurélio Araujo de Sousa, 718, 40; Juliana Ramos de Souza, 719, 40; Nailene Ferreira Lopes, 720, 41; Bruno Henrique Santana Napoli, 721, 41; Leandro de Almeida Costa, 722, 41; Leonardo Bandeira Gonçalves dos Santos, 723, 42; Sidney Pereira Carvalho, 724, 42; Tatiane de Souza do Rosário, 725, 42; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Reg. nº 1977-CIP-Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Davidson Santa Cruz Victor, 817, 074; Natasha Oliveira Sousa, 818, 75; Meirijane Ferreira do Nascimento, 819, 75; Maria da Silva Pinto, 820, 75; Adailton Carvalho Lopes, 821, 76; Alessandra Corrêa Barbosa, 822, 76; Aline de Oliveira Souza, 823, 76; Ana Caroline de Vasconcelos, 824, 77; Ana Célia da Silva Carlos, 825, 77; Ana Cristina Franco Cavalcante, 826, 77; Ana Cristina Souza dos Santos, 827, 78; Ana Maria Ribeiro, 828, 78; Andreia Feitosa de Deus Ramos, 829, 78; Bruno Henrique da Silva, 830, 79; Cleiton Alves da Silva Brito, 831, 79; Cristiane Souza do Nascimento, 832, 79; Cristina de Oliveira Lima, 833, 80; Edna Rodrigues dos Santos, 834, 80; Elenice de Jesus Sousa, 835, 80; Ereny Rosa dos Santos, 836, 81; Evando Sales da Silva, 837, 81; Giuliane Leite de Brito, 838, 81; Gislaiane Alencar Pereira, 839, 82; Ivanielle Gomes de Gois, 840, 82; Jeferson de Jesus Rodrigues, 841, 82; Jéssica Dayane da Silva Santos, 842, 83; Jeter Alcindo Glitz, 843, 83; Joana d'Arc Rodrigues da Cruz, 844, 83; Laysa de Oliveira Caetano, 845, 84; Lucia Maria Lucas da Silva, 846, 84; Lucilene Rodrigues Ferreira da Silva, 847, 84; Maria Albertina Sousa da Silva, 848, 85; Maria Aparecida dos Santos Pereira, 849, 85; Maria Lidinalva da Silva, 850, 85; Maria Roberta Ferreira Barros, 851, 86; Mônica Loures de Abreu, 852, 86; Nikeliel Edvaldo Alves, 853, 86; Pâmela Souza Martins, 854, 87; Priscila Jéssica da Silva, 855, 87; Rosa Brito Rocha, 856, 87; Sebastiana Ferreira Gomes, 857, 88; Tatiane Fernandes Vogado, 858, 88; Valdiana dos Santos Leocádio, 859, 88; Valmir Silva Gonçalves, 860, 89; Wanessa de Araújo Gonçalves Ferreira, 861, 89; William Rodrigues de Oliveira, 862, 89; Jonas Pereira de Sousa, 863, 90; Halan Amancio, 864, 90; Janayne do Nascimento Gomes, 865, 90; Juvani Pereira dos Santos, 866, 91; Cristina Andrade dos Anjos, 867, 91; Nilma Regina de Souza Vieira, 868, 91; Maria Aparecida Aniceto dos Santos, 869, 92; Antonia Diana Araujo Gonçalves Silva, 870, 92; Livia Menezes da Silva, 871, 92; Luciene dos Santos de Oliveira, 872, 93; Érica Figueredo Santos, 873, 93; Marcela Alves de Souza, 874, 93; Paulo Rodrigues da Silva, 875, 94; Ismair Rabêlo da Silva, 876, 94; Gabriel Sousa Ferreira, 877, 94; Edina Ricardo de Oliveira, 878, 95; Maria de Fátima Teles do Nascimento, 879, 95; Maria Ivone Araujo de Lima, 880, 95; Tainan Dutra da Silva, 881, 96; Nilo Batista Pereira de Sousa, 882, 96; Alexandre Gomes da Silva, 883, 96; Núbia Barbosa da Silva Mesquita, 884, 97; Elizeu Magalhães Frota, 885, 97; Diretor Márcio Jesus Faria DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Wellington Pereira de Melo Reg. nº 2056-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 226 de 04/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Ademar de Aleluia Silva, 5290, 164; Aldson Alves da Silva, 5291, 164; Alinne Almeida Campos, 5292, 164; Ana Carolina Silva de Oliveira, 5293, 165; Ana Paula Castro da Silva, 5294, 165; Aparecida de Oliveira Batista Borges, 5295, 165; Camila Palma da Silva, 5296, 166; Célio Rocha de Melo, 5297, 166; Christian Douglas Moura Telles, 5298, 166; Clair de Souza, 5299, 167; Cláudia Lopes de Azevedo, 5300, 167; David Soares de Araujo, 5301, 167; Diones da Conceição Silva, 5302, 168; Edilene José de Almeida, 5303, 168; Elias Amorim de Souza, 5304, 168; Elzenira Guimarães da Silva, 5305, 169; Emerson Farias de Araujo, 5306, 169; Everaldo de Oliveira Ribeiro, 5307, 169; Fabiana de Farias, 5308, 170; Felipe de Souza Galvagni, 5309, 170; Felipe Luiz de França, 5310, 170; Fiana Silva de Souza, 5311, 171; Francisco Eliseu Vidal, 5312, 171; Francisco Renato da Silva Lima, 5313, 171; Georgia Pinto Carvalho, 5314, 172; Gercivaldo Ferreira da Silva, 5315, 172; Guilherme da Rocha Lima, 5316, 172; Hilberto Araujo Silva, 5317, 173; Iris da Abadia Oliveira Gomes, 5318, 173; Israell Vieira Baptista Oliveira, 5319, 173; Izabel Rodrigues Coriolano, 5320, 174; Jefferson da Silva Carvalho, 5321, 174; Jefferson Ribeiro Dias Silva, 5322, 174; Jéssyca Fernandez Nascimento, 5323, 175; João Eder Oliveira Ferreira, 5324, 175; Josival Rodrigues da Silva, 5325, 175; Juliana Teodoro do Nascimento, 5326, 176; Julio Cesar Ferreira, 5327, 176; Keli Ribeiro dos Santos, 5328, 176; Kelly Sabrine Gomes de Sousa, 5329, 177; Lanna Flávia Araujo Bezerra, 5330, 177; Lauane Braga Ferreira, 5331, 177; Leila Silveira da Silva, 5332, 178; Letícia da Silva Meneses Ribeiro, 5333, 178; Liliane de Souza Bonfim, 5334, 178; Livia Alves de Oliveira, 5335, 179; Luan Bandeira Alves, 5336, 179; Luciano Miguel da Silva, 5337, 179; Lucimar Feitosa da Silva, 5338, 180; Marcio Rezende Silva, 5339, 180; Maria da Gloria Avelar Leite, 5340, 180; Maria das Graças Medeiros Alves, 5341, 181; Maria Julia Pereira de Sousa, 5342, 181; Maria Lúcia Martins Medina, 5343, 181; Maria Nalva Martins, 5344, 182; Marinice Ribeiro, 5345, 182; Mario Zam Silvestre, 5346, 182; Martinha Ribeiro da Silva, 5347, 183; Maura Veloso da Silva Leao, 5348, 183; Natanael Bispo Teixeira, 5349, 183; Noeme Cunha de Jesus, 5350, 184; Rafael Cardoso Gomes da Silva, 5351, 184; Rebeca Santos Gonçalves, 5352, 184; Ricardo Braz da Silva, 5353, 185; Rosa Maria Aguiar dos Santos, 5354, 185; Sanclair Costa Cesar, 5355, 185;

Sheila Ferreira Ribeiro, 5356, 186; Sonia Feliciano Ferreira, 5357, 186; Stênio Lustosa Batista, 5358, 186; Suellen Gomes dos Santos, 5359, 187; Taiana Patricia Marques Nickel, 5360, 187; Thaiane Araujo Lima, 5361, 187; Thais Martins Ferreira, 5362, 188; Thiago Cordeiro da Costa, 5363, 188; Thiago Damacena Guedes, 5364, 188; Thiago Paixão Alencar Vieira, 5365, 189; Vanessa Cristina Leite de Moraes Basilio, 5366, 189; Vanusa Guimarães Silva, 5367, 189; Vinicius Soares Madureira, 5368, 190; Viviane Antunes Campos, 5369, 190; Willian Fernandes Chaves, 5370, 190; Diretora Emilene Pereira dos Reis Reg. nº 283-MEC; Secretário Escolar Marco Antonio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 16, Geisa Carla de Jesus Mendes Carvalho, 6068, 674; Raissa Donosino de Oliveira, 6069, 675; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Anna Cláudia Tomaz Lima, 6070, 675; Eliane Souza da Silva, 6071, 675; Emerson Ferreira Freitas, 6072, 676; Gizele Cássia do Amaral Vargas, 6073, 676; Manoel Pereira dos Santos Junior, 6074, 676; Renata Oliveira Rocha, 6075, 677; Weder Pereira Santana, 6076, 677; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Acácia Caruline Lourenço Borges, 6077, 677; Adriana Alves de Assis, 6078, 678; Adriana Soares Oliveira, 6079, 678; Adriana Alves Ramos de Jesus, 6080, 678; Agna Duarte Gomes, 6081, 679; Ana Isabel Monteiro da Cunha, 6082, 679; Alciane Teles de Santana, 6083, 679; Aldira Alves da Costa Neta, 6084, 680; Aurélia Nobre da Silva, 6085, 680; Anderson Carlos de Pontes Sousa, 6086, 680; Aurijane da Costa Alencar, 6087, 681; Betania Gomes Pereira, 6088, 681; Bruna Anita da Silva Araujo, 6099, 681; Bruno Carvalho Santos, 6090, 682; Carla Patrícia Soares de Almeida, 6091, 682; Cleia Pinheiro de Castro, 6092, 682; Cleber Nunes da Silva, 6093, 683; Cleunice Bastos dos Anjos, 6094, 683; Camila Santos do Couto, 6095, 683; Cristiana Sales Magalhães, 6096, 684; Crithianne Brito de Sousa, 6097, 684; Cynthia Thamiros Pereira de Souza, 6098, 684; Dalciely Lima da Silva, 6099, 685; Dayane Rodrigues de Lima, 6100, 685; Danyella Soares de Melo, 6101, 685; Divina dos Santos Araujo, 6102, 686; Ely Batista, 6103, 686; Elisamara de Sousa Dias, 6104, 686; Elisfrance Batista de Oliveira, 6105, 687; Eslane Gomes de Souza, 6106, 687; Fabiane Ferreira Guedes, 6107, 687; Fernanda Coelho da Silva, 6108, 688; Fernanda da Silva Andrade, 6109, 688; Francinete Sousa da Silva, 6110, 688; Flavia Dionizio Rodrigues, 6111, 689; Magno Alves de Paula, 6112, 689; Marcela Aparecida de Souza Lima, 6113, 689; Marcelo Paz Ibiapina, 6114, 690; Michelle Caroline Nunes da Silva, 6115, 690; Maria Antonia da Silva Lima, 6116, 690; Maria Celia Soares da Silva, 6117, 691; Marvin Garcia Alves, 6118, 691; Mary Luci de Oliveira, 6119, 691; Mônica Barbosa das Neves, 6120, 692; Marco Antonio Dias Soares, 6121, 692; Marcos Antonio Pereira Lima, 6122, 692; Marcos Campelo da Silva, 6123, 693; Marcos Vinicius Cavalcante Viana, 6124, 693; Geani da Silva dos Santos, 6125, 693; Gisele Brandão Campos, 6126, 694; Gisele Vieira dos Santos, 6127, 694; Isaac Felipe dos Reis Simoura, 6128, 694; Jaqueline Correia Santiago, 6129, 695; Janete Alves da Silva, 6130, 695; Jéssica Lima Ferreira, 6131, 695; Júlio César Chaves da Rocha, 6132, 696; Juciara Costa Ramos, 6133, 696; Laiana Félix da Silva, 6134, 696; Lilian Márcia Almeida Martins, 6135, 697; Lucélia Pereira Passos, 6136, 697; Luciene Maria Silva de Sousa, 6137, 697; Leudiane Ferreira da Silva, 6138, 698; Nayara Carolina Ferreira, 6139, 698; Priscilla da Silva Sousa, 6140, 698; Raquel Mendes de Moura, 6141, 699; Ráya Rodrigues de Sousa, 6142, 699; Rosicléia Barros Monteiro de Paula, 6143, 699; Rodrigo de Souza Gomes, 6144, 700; Rosana Rodrigues Ferreira, 6145, 700; Rosângela das Chagas Lima, 6146, 700; Sanaria Rejane Siqueira Rodrigues Barbosa, 6147, 701; Selma Rodrigues da Silva Oliveira, 6148, 701; Sibonei Soares Ferreira, 6149, 701; Thaiane Nunes Dantas, 6150, 702; Tereza de Jesus Nepomuceno Alves, 6151, 702; Valéria Cristina Trindade do Nascimento, 6152, 702; Valdirene Alves Vilas Boas, 6153, 703; Vera Regina Marinho Nascimento, 6154, 703; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09- Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Lourdes Gomes dos Santos Reg. nº 1319-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 17, Adahí de Abreu Souza, 10159, 195; Adilsa Alves Barbosa, 10160, 195; Adilson Souza da Silva, 10161, 196; Alan de Oliveira Silva, 10162, 196; Adelci Ribeiro Freitas, 10163, 196; Alex Sousa de Oliveira, 10164, 197; Alfredo Viana Lima, 10165, 197; Ana Cleide Pereira de Castro, 10166, 197; Ana Madalena dos Santos, 10167, 198; Ana Paula Lucena da Silva, 10168, 198; André da Silva Souza, 10169, 198; Andrey Soares Martins, 10170, 199; Aline Vieira de Araujo, 10171, 199; Ângela de Souza Oliveira, 10172, 199; Antonia de Sousa Andrade, 10173, 200; Antonio Carlos da Silva, 10174, 200; Arlison de Brito Santos, 10175, 200, Livro 18, Benedito Carneiro Lima, 10176, 01; Bianca da Silva Coelho Andrade, 10177, 01; Bruna Rodrigues de Matos, 10178, 01; Camila Pinheiro de Moraes, 10179, 02; Carlos Augusto Neres de Oliveira, 10180, 02; Carlos Henrique Ramos de Alarcão, 10181, 02; Carlos Henrique Santos Gonçalves, 10182, 03; Célia Regina Costa da Silva, 10183, 03; Cintia Firmino de Carvalho, 10184, 03; Ciro de Carvalho, 10185, 04; Cláudio de Souza Maia, 10186, 04; Cleidiane Durães Lopes, 10187, 04; Cleonice Albina Ribeiro da Mota, 10188, 05; Crisna dos Santos Silva, 10189, 05; Cristiane Alves da Costa Batista, 10190, 05; Cristiano Catarina dos Santos, 10191, 06; Cristina de Vasconcelos Nunes, 10192, 06; Daniela Patricia Duarte Silva, 10193, 06; David Dias de Oliveira, 10194, 07; Dayane Coutinho Madureira, 10195, 07; Dlisangela Francisca da Silva, 10196, 07; Divina Aparecida Ferreira Feitosa, 10197, 08; Edgar Antonio da Silva, 10198, 08; Edicleide Salviano de Nascimento, 10199, 08; Edisom da Silva Leite, 10200, 09; Edma Pereira dos Santos, 10201, 09; Edvan Ferreira da Silva, 10202, 09; Eduardo Gomes da Silva, 10203, 10; Eidinando Alves Amorim, 10204, 10; Eliana Barreto da Rocha, 10205, 10; Eliane Ferreira Borges, 10206, 11; Eliésio Couto Jacinto, 10207, 11; Elismar Pereira de Matos, 10208, 11; Elita dos Santos Silva, 10209, 12; Elizabeth Vieira Monhamod Abou, 10210, 12; Euni Pereira da Silva, 10211, 12; Evanis dos Santos Oliveira, 10212, 13; Everton Damasceno Madeira, 10213, 13; Fabrício Gomes da Silva, 10214, 13; Fernanda Barros Florenço, 10215, 14; Fernanda Ferreira Fernandes, 10216, 14; Fernanda Jesus dos Santos, 10217, 14; Fernando da Silva Pena, 10218, 15; Francilene Alves da Silva, 10219, 15; Geize Pereira Nunes, 10220, 15; Gelmiton Pereira da Silva, 10221, 16; Gerci de Sousa Moraes, 10222, 16; Gesulene Pereira do Ó, 10223, 16; Gildênio de Oliveira Porcidonio, 10224, 17; Gilmar Alves Campos, 10225, 17; Giselia de Sousa Adeodato, 10226, 17; Gretchen Pereira Alves, 10227, 18; Guilherme Augusto da Silva Ferreira, 10228, 18;

Gustavo Canigia Nonato da Rocha, 10229, 18; Iago Vinicius de Souza, 10230, 19 Iara de Jesus Marreiros, 10231, 19; Ilma Souza da Silza, 10232, 19; Helena Teixeira de Araújo, 10233, 20; Iara Ribeiro dos Santos, 10234, 20; Idaiane Oliveira do Nascimento, 10235, 20; Iracema Queiroz de Souza, 10236, 21; Ivan Costa de Souza, 10237, 21; Ivanildo Novaes Santos, 10238, 21; Ivany Alexandrina Gonçalves, 10239, 22; Ivone Silva Pereira, 10240, 22; Jackson Ribeiro da Silva, 10241, 22; Jaqueline de Melo Cadore, 10242, 23; Joana Carvalho Santos, 10243, 23; Joel Brito dos Santos, 10244, 23; Jonas Alves de Melo, 10245, 24; José Mateus dos Santos Corsino, 10246, 24; Josiane Lemos Souza, 10247, 24; Juliana Barbalho Sampaio, 10248, 25; Juscélia Silva dos Santos, 10249, 25; Kaio Gustavo Rodrigues Oliveira, 10250, 25; Katia da Silva Rios, 10251, 26; Laiane Elias de Oliveira, 10252, 26; Laurinda Correia de Souza, 10253, 26; Leidiane de Souza Oliveira, 10254, 27; Lígia Neres de Siqueira, 10255, 27; Luciele Cabral de Melo, 10256, 27; Lucimar Camilo da Costa, 10257, 28; Lucivania Nogueira da Silva, 10258, 28; Luiza **Rodrigues** de França, 10259, 28; Luciana Coutinho Lima, 10260, 29; Luzinete Costa Tavares, 10261, 29; Marcelo Alves de Sousa, 10262, 29; Marcelo Souza de Sena, 10263, 30; Márcia Xavier da Silva, 10264, 30; Marcionei Augusto de Oliveira, 10265, 30; Marcos Jessé de Paz, 10266, 31; Maria Adriana Dantas de Lima, 10267, 31; Maria Aparecida Costa dos Santos de Almeida, 10268, 31; Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 10269, 32; Maria Aparecida Santos Silva, 10270, 32; Maria de Jesus dos Santos, 10271, 32; Maria de Lourdes dos Santos, 10272, 33; Maria José dos Santos, 10273, 33; Maria Luiza Carvalho dos Santos, 10274, 33; Marinéz Gualberto dos Santos, 10275, 34; Marli Rezende, 10276, 34; Michele Cristina dos Santos Felix, 10277, 34; Michele Jessia Rodrigues Cruz, 10278, 35; Morgana de Oliveira do Carmo, 10279, 35; Moisés Barbosa Duarte, 10280, 35; Mosarina da Silva Pereira, 10281, 36; Nágila Mônica Moreira de Sousa, 10282, 36; Nayane de Sousa Ramos, 10283, 36; Nelson Soares de Carvalho, 10284, 37; Nivaldo de Araújo Silva, 10285, 37; Odair José Mendes Lisboa, 10286, 37; Paulo Roberto Pereira Couto, 10287, 38; Patrick Spartakus Siqueira da Silva, 10288, 38; Pricila Gama da Silva, 10289, 38; Raimundo dos Santos Silva, 10290, 39; Rafael Mota Silva, 10291, 39; Railane Alves de Souza Pires, 10292, 39; Ramine Belem Santarem, 10293, 40; Rosiane Cristina Costa Silva, 10294, 40; Rosilda Antonia da Silva, 10295, 40; Rosinaide Dias Barbosa, 10296, 41; Romário Ferreira dos Santos, 10297, 41; Ronivaldo Ribeiro de Souza, 10298, 41; Severino Ferreira Lima, 10299, 42; Simone Barros da Silva, 10300, 42; Socorro de Maria da Fonseca Sousa, 10301, 42; Suellaine Luz de Matos, 10302, 43; Suellen Luiza Furtado de Oliveira, 10303, 43; Sueli Maria Gomes de Souza, 10304, 43; Talita Costa de Souza, 10305, 44; Tayná Moraes Figueirêdo, 10306, 44; Thais da Silva Santos Ferreira, 10307, 44; Thamyres Lorena Sousa Damacena, 10308, 45; Thiago Corrêa Alves, 10309, 45; Tiago de Sousa Fonseca, 10310, 45; Watila Pereira do Carmo, 10311, 46; Warley de Jesus Dutra, 10312, 46; Wesley Vitorino do Nascimento, 10313, 46; Wilson Rodrigues Braga, 10314, 47; Zuleide Rosa, 10315, 47; Dilson Alves da Silva Alves, 10316, 47; Francisca de Fátima Silva, 10317, 48; Darlene Antônia Pereira dos Santos, 10318, 48; Anderson Teixeira do Nascimento, 10319, 48; Hilvânia Matias Borges, 10320, 49; Alexson Leite Leal, 10321, 49; Juliana Pereira de Souza, 10322, 49; Sumaia Pereira da Cruz, 10323, 50; Ana Paula Souza dos Santos, 10324, 50; ENSINO MÉDIO, Adriana Dias Pereira, 10325, 50; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Domingos da Silva Messias, 10326, 51; Jusileia Soares da Silva, 10327, 51; Diretor Jader Campos da Silva DODF 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SEDF

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adailto Lima dos Santos, 3110, 188; Adão Maciel da Silva, 3111, 188; Adrielle de Oliveira da Silva, 3112, 188; Ailton Vieira da Costa Júnior, 3113, 189; Alan Casemiro Cerqueira, 3114, 189; Alcimmar Farias da Silva, 3115, 189; Alex Alves Ferreira, 3116, 190; Alex Ricardo dos Santos, 3117, 190; Alex Sandro da Silva, 3118, 190; Aline Rodrigues Olivinda, 3119, 191; Amanda Lessa da Cunha, 3120, 191; Ana Carolina Souto de Andrade, 3121, 191; Ana Cristina Pimentel Rattes Nunes, 3122, 192; Ana Izabel da Silva Costa, 3123, 192; Ana Maria da Silva, 3124, 192; Anderson da Silva Amaro, 3125, 193; Angelina Pires Cruvinel, 3126, 193; Antonio Vieira Silva, 3127, 193; Atos Filipe da Silva Quaresma, 3128, 194; Auristelia Alves dos Santos, 3129, 194; Beatriz Pereira de Sousa, 3131, 194; Benedita Mendes de Souza Neta, 3131, 195; Bruno de Oliveira Rodrigues, 3132, 195; Bruno Maia da Silva, 3133, 195; Bruno Silva de Araujo, 3134, 196; Bruno Vilela de Araujo, 3135, 196; Camila de Oliveira Goulart, 3136, 196; Carlos Antonio Xavier, 3137, 197; Charles Soares dos Santos, 3138, 197; Cicero de Souza, 3139, 197; Clébea Magalhães Dias, 3140, 198; Cleiton de Souza Gomes, 3141, 198; Cleyton Soares Cavalcante, 3142, 198; Creuza Pereira Santana, 3143, 199; Daesy Correia de Assis, 3144, 199; Daniela de Sousa Ponce, 3145, 199; Daniela Marques de Araújo, 3146, 200; Daniela Pereira Santos, 3147, 200; Denis da Silva Almeida, 3148, 200; Livro 05, Denise Trevizolo de Carvalho, 3149, 01; Denizar Cardoso de Oliveira, 3150, 01; Deyse Rodrigues de Brito, 3151, 01; Diana Araújo Gomes, 3152, 02; Diego Alves dos Santos, 3153, 02; Diego Oliveira Pitombo, 3154, 02; Diego Welder Pires de Carvalho, 3155, 03; Dieiana Teles de Menezes, 3156, 03; Dilsânia Neves de Sousa Romeiro, 3157, 03; Dinajara Madureira de Queiroz, 3158, 04; Diogo da Silva Fonseca, 3159, 04; Djaildes Costa dos Santos, 3160, 04; Douglas Batista de Souza da Silveira, 3161, 05; Douglas Henrique Araujo da Costa, 3162, 05; Dyego Henrique Menezes da Silva, 3163, 05; Edicássio Alves Correia Guedes, 3164, 06; Ediene Almeida de Jesus, 3165, 06; Edivânia Monteiro Dias, 3166, 06; Edna Soares de Sousa, 3167, 07; Eduardo Rodrigues Loureiro, 3168, 07; Eliane Marques de Miranda, 3169, 07; Elisabete Maria da Silva Neto, 3170, 08; Elizângela Alves Ribeiro, 3171, 08; Elton Rodrigues Pereira, 3172, 08; Érica Caroline Tavares Rezende, 3173, 09; Erica Cristina Alves Neves, 3174, 09; Eridan Marques de Araujo, 3175, 09; Erik Vieira de Moraes, 3176, 10; Erisvanio de Jesus Silva, 3177, 10; Esio Pereira dos Santos, 3178, 10; Fabiana Alves da Silva, 3179, 11; Fábio Henrique Sousa do Amaral Pinto, 3180, 11; Fernanda Môura Albuquerque, 3181, 11; Filipe de Freitas Martins, 3182, 12; Filipe Lira da Silva, 3183, 12; Flaviane da Silva Araujo, 3184, 12; Francineide dos Santos da Luz, 3185, 13; Francisca Thamires Silva Ribeiro, 3186, 13; Francisco Caetano da Silva Júnior, 3187, 13; Francisco das Chagas Pessoa, 3188, 14; Francisco de Sousa Filho, 3189, 14; Francivaldo José Lopes, 3190, 14; Franklin Enemilson da Silva Filho, 3191, 15; Geilda do Nascimento Silva, 3192, 15; Georgeth Carvalho de Oliveira Iunes, 3193, 15; Géssica Cunha Nogueira, 3194, 16; Gildeane Lima de Azevedo, 3195, 16; Gilmar de Souza Ferreira, 3196, 16; Gisele Salgado Neves, 3197, 17; Giuliano Nascimento da Silva, 3198, 17;

Gláucia Aline Alves Panta Santos, 3199, 17; Guilherme de Sousa Nascimento, 3200, 18; Hebert Richard Barros Camarô, 3201, 18; Helio Marcos da Cruz Queiroz, 3202, 18; Hellen Cristine Ribeiro dos Santos, 3203, 19; Hudson Humberto Silva Carvalho, 3204, 19; Iara Cristina Pereira Guimarães, 3205, 19; Iara dos Santos Pereira, 3206, 20; Idelvan Braz do Calmo, 3207, 20; Isa Maria Aguiar Silva, 3208, 20; Isabela de Oliveira Dias, 3209, 21; Islenilde Gomes Sousa, 3210, 21; Israel Tomaz Filho, 3211, 21; Ivonete de Sousa Macêdo, 3212, 22; Izabel Pereira da Silva, 3213, 22; Jadla Pereira de Sousa, 3214, 22; Jaqueline dos Santos Alves, 3215, 23; Jhonatan Miranda da Costa, 3216, 23; Jhonatan Neves de Sá Teles, 3217, 23; Jimmy Willims de Oliveira Geraldo, 3218, 24; Jomilson Silva Torres, 3219, 24; José Arimateia de Santana, 3220, 24; José Átila dos Santos Pantaleão, 3221, 25; José Diego Mendes Lima, 3222, 25; José Domingos de Ataides Junior, 3223, 25; José Henrique Rodrigues dos Santos, 3224, 26; José Milton Cardoso da Silva Junior, 3225, 26; Juliana de Aquino Guedes Carvalhosa, 3226, 26; Juliana Neris Sampaio, 3227, 27; Karen Priscilla dos Santos, 3228, 27; Karine Trindade Alves, 3229, 27; Késsia Soares Mesquita, 3230, 28; Leandro de Almeida Reis, 3231, 28; Leandro Ubirajara Justino dos Santos, 3232, 28; Leide-Jane da Silva Muniz, 3233, 29; Leni Gomes Beserra, 3234, 29; Liamara Lopes Santos, 3235, 29; Luana Andreza Torres Lemos, 3236, 30; Luana Cristina Leandro dos Santos Alexandria, 3237, 30; Lucas Alexandre Rosario de Jesus, 3238, 30; Lucas Goudinho Arrelaro, 3239, 31; Lucinete dos Passos Farias de Sousa, 3140, 31; Ludimila Batista da Silva, 3241, 31; Luis Fernando Silva Santos, 3242, 32; Manoel Raimundo dos Santos, 3243, 32; Márcia Maria Lindomar, 3244, 32; Marcia Rosa Dias, 3245, 33; Marcos Yuri Cardoso Nunes, 3246, 33; Maria de Leusa Pereira Nunes, 3247, 33; Maria de Nazaré Alves Dias, 3248, 34; Maria José da Silva de Oliveira, 3249, 34; Maria José de Oliveira, 3250, 34; Maria Lucileide Silva e Silva, 3251, 35; Maria Madalena Braz Sudre, 3252, 35; Marianne Alves dos Santos, 3253, 35; Marileusa Silva de Medeiros, 3254, 36; Marilúcia Francisco Monteiro de Castro, 3255, 36; Marlene Costa da Silva, 3256, 36; Marlene Gomes Ferreira, 3257, 37; Marlus Vinicius de Sousa Luz, 3258, 37; Martha Bispo dos Santos, 3259, 37; Marvia Rafele de Carvalho Alves, 3260, 38; Mauricio Ferreira Silva, 3261, 38; Medsson Pereira Mendes, 3262, 38; Mharyana Cardoso Rodrigues, 3263, 39; Michel Firmo Teixeira, 3264, 39; Michelle de Oliveira Vêras, 3265, 39; Mirele de Deus Passos, 3266, 40; Mônica Aparecida Ferraz Meneses, 3267, 40; Morena Paula de Almeida Alecrim, 3268, 40; Nádia Meyre Lina de Oliveira, 3269, 41; Nubia Gomes da Silva, 3270, 41; Otaviano Zamela Nunes, 3271, 41; Paula Fernanda Ribeiro Soares, 3272, 42; Paulo Henrique Carvalho de Araujo, 3273, 42; Paulo Rafael de Castro Rocha, 3274, 42; Poliane Rodrigues dos Reis, 3275, 43; Pricila Sousa Magalhães, 3276, 43; Priscila Floriano, 3277, 43; Queivilyn Silva da Costa, 3278, 44; Rafael Teles Barreto, 3279, 44; Raimundo Silva Pereira, 3280, 44; Rayanne da Silva Rodrigues, 3281, 45; Rebeca Ramos Andrade, 3282, 45; Renata Moreira da Silva, 3283, 45; Richarlisson Maia Nunes, 3284, 46; Roberta Ramos Castelo Branco, 3285, 46; Rodrigo de Sousa, 3286, 46; Rodrigo Ferreira Cavalcante, 3287, 47; Rogério Candido Siqueira, 3288, 47; Romero Ferreira Silva, 3289, 47; Rosângela Ferreira dos Santos, 3290, 48; Rosinei Henrique dos Santos, 3291, 48; Rosinete Maciel da Conceição, 3292, 48; Sebastiana Braz do Calmo, 3293, 49; Silmara Viana, 3294, 49; Suzana Lúcia da Silva, 3295, 49; Taiãne Cristina Tavares Barbosa, 3296, 50; Thais Pascoa de Jesus, 3297, 50; Thauana Christine Queiroz de Souza, 3298, 50; Thiago Brito dos Santos, 3299, 51; Thiago de Brito Soares, 3300, 51; Thiago Lima Pereira, 3301, 51; Valéria Ferreira dos Santos, 3302, 52; Vandeir Braz do Calmo, 3303, 52; Vera Maria Carvalho da Silva, 3304, 52; Victor Souza da Silva, 3305, 53; Vinicius da Fonseca Bitencourt, 3306, 53; Vinicius Gomes da Silva Passos, 3307, 53; Vinicius Vieira do Amaral, 3308, 54; Walter Evangelista da Silva, 3309, 54; Wêivida Matias da Silva, 3310, 54; Weslei Dias Izidro, 3311, 55; Wesley Almeida da Silva, 3312, 55; Wesley Pereira Barbosa, 3313, 55; Wesley Santos Leomeu, 3314, 56; Wilton Fillipy Ferreira da Costa, 3315, 56; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Coraci da Cunha Coelho Reg. nº 561-Inst. Monte Horebe.

CANCELAMENTO

CANCELAR o nome da aluna MARIA DE NAZARÉ ALVES DIAS, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-ENEM, publicado no DODF nº 177 de 12/09/2011, por ter sido publicado indevidamente.

CANCELAR o nome da aluna ELIENE GUIMARÃES DE SATELIS, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, publicada no DODF nº 59 de 27 de Março de 2002, por ter sido publicado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No ato de penalidade de suspensão aplicada à firma DANLUZ – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no DODF nº 182, de 19 de setembro de 2011, página 52, ONDE SE LÊ: "...penalidade de suspensão do direito de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos...", LEIA-SE "... pelo prazo de 2 (dois) anos...".

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

71ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

DATA E HORA: 30.08.2011, às 11h30. LOCAL: sede da Empresa. PRESENÇA: Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista único, representada pelo Diretor-Presidente Rubem Fonseca Filho e pelos Diretores Edgard Ketelhut Minari, Joel Antonio de Araújo e Mauro Martinelli Pereira.

ORDEM DO DIA: autorizar a celebração de contrato de compartilhamento de infraestrutura, sem exclusividade, entre a CEB Distribuição S/A e a Caixa Econômica Federal. DELIBERAÇÃO. A Diretoria da CEB, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, deliberou, com a unanimidade dos presentes, pela autorização da celebração de contrato entre a CEB Distribuição S/A e a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de regular o compartilhamento da infraestrutura da CEB Distribuição, sem exclusividade, exceto do subduto a ser utilizado pela solicitante, mediante cessão de direito de uso, a título oneroso, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 697.600,08 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e oito centavos) para o período contratado; e determinou o envio da matéria para a homologação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. REGISTRO JCDF: 20110706307, certificado em 05.09.2011. (a) Luiz Fernando P. de Figueiredo, Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 89/2011 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na contratação de serviços, conforme consta do Processo nº 060.011.735/2009.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 05 de setembro de 2011 publicada no DODF de 23 de março de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 91/2011 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme consta do Processo nº 060.013.301/2010.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 05 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 92/2011 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme consta do Processo nº 060.013.301/2010.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 05 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 90/2011 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme consta do Processo nº 060.013.301/2010.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 05 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 317, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 93/2011 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme consta do Processo nº 060.013.301/2010.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 05 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, suposta não observância de normas regulamentares de trabalho e suposta deficiência no atendimento a paciente, conforme consta do Processo nº 060.009.209/2011 apenso ao Processo nº 060.011.430/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 06 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, suposto descumprimento de carga horária, suposta não observância de normas regulamentares de trabalho, suposta resistência injustificada ao serviço e suposta deficiência no atendimento a paciente, conforme consta do Processo nº 060.011.428/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 06 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, suposto descumprimento de carga horária, suposta não

observância de normas regulamentares de trabalho, suposta resistência injustificada ao serviço e suposta deficiência no atendimento a paciente, conforme consta do Processo nº 060.011.429/2011, apenso ao processo nº 275.000.280/2011, nº 060.004.837/2011 e nº 060.005.283/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 06 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, suposto descumprimento de carga horária, suposta não observância de normas regulamentares de trabalho, suposta resistência injustificada ao serviço e suposta deficiência no atendimento a paciente, conforme consta do Processo nº 060.011.432/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 06 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 126/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço e suposta resistência injustificada ao serviço, conforme consta do Processo nº 060.011.431/2011 apenso ao Processo nº 060.008.970/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 306, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF do dia 06 de setembro de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 304, de 02 de Setembro de 2011, publicada no DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2011 com a finalidade de apurar supostas irregularidades nos pagamentos a clínicas credenciadas para o serviço de oftalmologia.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso V, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 116, de 18 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 25 de abril de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2729ª – Realizada em: 19/09/2011 – Presidente/Relator: MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA – Processo: 111.001.622/2011 – Interessado: ASCOM/TERRACAP – Decisão nº 1137 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE a) autorizar a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR, objetivando a ocupação de espaço a ser utilizado pela Terracap no período de 20 a 23 de setembro de 2011, durante a realização do VII Congresso Brasileiro de Regulação – 1ª EXPO/ABAR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta, às fls. 02/03, nos termos do Despacho nº 366/2011 – ASCOM, de 02/09/2011, às fls. 32/34, bem como Parecer nº 143/2011-PROJU, de 16/09/2011, fls. 36/39, elaborado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica da Terracap, e com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93; b) autorizar a realização de despesa e emissão da Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR;;

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Presidente

Sessão: 2729ª – Realizada em: 19/09/2011 – Diretor/Relator: ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO – Processo: 111.001.700/2011 – Interessado: NUBEN/TERRACAP – Decisão nº 1138 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE a) ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 18.584,02 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), objetivando a aquisição de Cartão Magnético para transporte no Distrito Federal e Vales do Entorno para distribuir aos empregados da Companhia no período de 01 a 31 de outubro de 2011, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.0750.8504.0087 – Concessão de Benefícios aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vales Transporte;

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no Art. 143 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do Art. 5º da Lei nº 197/91, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos nº 094.001.478/2011.

Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 10, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 23, pág. 17 de 02.02.2009 e alterações posteriores, da apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO MONTEIRO NETO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 16 de setembro de 2011.

Informação nº: 219/2011 - DGA (AA); Processo nº: 27695/2011; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação da assinatura do periódico “Web Licitações e Contratos”. AUTORIZO, no uso das competências a mim atribuídas pelo artigo 68, inciso IV, da LO/TCDF c/c o artigo 84, inciso XXIII, do RI/TCDF e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no inciso I do Art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais), em favor da Zênite Informação e Consultoria S/A., para atender despesa com a renovação do periódico “Web Licitações e Contratos”, de 16/09/2011 a 15/09/2012.

MARLI VINAHDELI